



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA nº 002/98

Em 02 de janeiro de 1 998.

Prof. HUGO RICARDO SOARES, Presidente da Câmara/Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

considerando as solicitações contidas nos requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo,

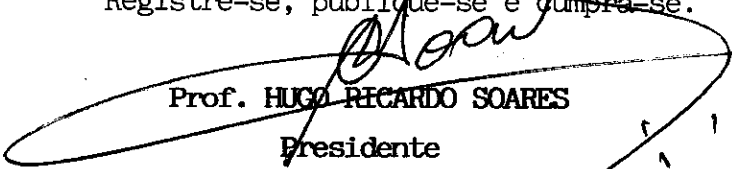
RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo-relacionados, de acordo com os requerimentos anexos, e de conformidade com o disposto no artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA - Dia 12 de dezembro;
- 2) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA - Dias 29 e 30 de dezembro;
- 3) ERNANI BECKMANN - Dias 23 e 30 de dezembro;
- 4) EDUARDO TEODORO DOS ANJOS - Dia 15 de dezembro;
- 5) MARIA ISABEL PONTES F. SILVA - Dias 19 e 30 de dezembro;
- 6) SIMONE APARECIDA DE O. GONÇALVES-Dias 03 e 12 de dezembro.

b) Considerar como de licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 09 de dezembro, a funcionária Srª MARIA/ISABEL PONTES FERREIRA SILVA, de acordo com o disposto no artigo 135 do referido Estatuto, e de conformidade com o Atestado Médico anexo passado pelo Dr. Augusto José Cavalcanti Filho, de Lorena-SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dois (02) dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e oito (1998).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo